



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 005/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/03/2020.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 028/2018 celebrado entre a UEM e a FADEC

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no processo n° 7320/2018-PRO;
considerando o Parecer n° 1429/2019-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 028/2018 celebrado entre a UEM e a FADEC referente ao Curso de Extensão de homeopatia na agricultura orgânica – Turma III.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2020 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)